

Carta de Abertura

Este livro, com duzentas folhas numeradas, tipograficamente, se destina à lauratura das atas das reuniões do colendo Conselho Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, e todas as suas folhas contêm a rubrica de que faço uso.

Juiz de Fora, 25 de maio de 1970

Dr. Sete Lagoas
Reitor

Ata nº 1

As quatorze horas do dia vinte e cinco de maio do ano de mil novecentos e setenta, na sede da Reitoria da Universidade Federal de Viçosa, sob a presidência do Magnífico Reitor Dr. Edson Gotisch Magalhães, presentes os senhores conselheiros Fernando Antônio da Silveira Rocha, Hércio Pereira Bordeira, Lygia de Oliveira Turian, Leid Martins Batista, Renato Mário del Giudice, Antônio Fagundes de Sousa, Renato Sant'Anna, acadêmico Antônio Carlos Nogueira, e ausentes os conselheiros Flávio Augusto d'Araújo Leão, Fábio de Araújo Motta, José Álvares Filho, reuniu-se o Colegiado Conselho Universitário da UFV. Aberta a sessão o Magnífico Reitor congratulou-se com os conselheiros, a oportunidade da primeira reunião no novo Conselho Universitário, fazendo a apresentação de cada um, e justificou a ausência de ata por se tratar da primeira reunião do novo Conselho. Disse, a seguir, que tendo sido publicado o novo estatuto da Instituição, no Diário Oficial, começava o processo de implantação da nova estrutura da Universidade. Ressaltou as dificuldades de toda mudança de regime, dizendo mesmo que possíveis ou aparentes enganos deveriam ser compreendidos, e todos, notadamente os conselheiros, deviam levar à Reitoria sugestões para a correção dos equívocos e aprimoramento das atividades universitárias. O Cons. Fagun-

des confessou-se satisfeito por retornar ao Conselho, após oito anos de ausência, prometendo defender os interesses dos professores assistentes e pugnar sempre pelo engrandecimento da Universidade. Declarou, ainda, que o Conselho desde algum tempo perdera um pouco de seu prestígio em razão dos Directores não terem agido apenas como conselheiros, divorciados de seus interesses de Director. O Cons. Fernando afirmou que, embora não entendendo bem o que dissera o Cons. Faquedes, queria deixar claro que a sua filosofia era agir livremente como conselheiro e como Director. O Cons. Bid disse que não se podia compreender qualquer perda de prestígio de um colegiado no qual todos os conselheiros se dedicaram com altíssimo à causa da Universidade. O Cons. Sant'Ana, também, se manifestou satisfeito por integrar o colegiado, representando os professores adjuntos, prometendo o melhor de seus esforços em prol do engrandecimento da Instituição, esquecidas todas as divergências pessoais. O acadêmico Antônio Barros agradeceu, em nome do corpo docente, a oportunidade de participar do Conselho Universitário. Eleição das Comissões de Legislação e Ensino e de Finanças - Ao ser posto em discussão o primeiro assunto da pauta, ou seja a eleição das comissões de legislação e ensino e de finanças do novo Conselho, o Cons. Faquedes propôs o adiamento da eleição para a próxima reunião do colegiado, o que foi aprova-

do, por unanimidade. Prorrogação de Estágio do Professor Heílito Morais Barbosa. Apresentado o pedido, com o deferimento da equi-
pá Congregação da ESA, e lido o parecer da Secretaria Geral favorável à segunda prorrogação solicitada, pelo prazo de um (1) ano, nos termos do art. 3º, letra b, do Regimento das Licenças para Viagens de Estudo, o plenário, por proposta do Cons. Hércio, aprovou, por unanimidade, a prorrogação pedida. Prorrogação de Estágio do Professor Onofre Cristóvão ~~Brimm~~ até 31 de julho de 1970, para concluir curso de especialização, na Universidade de Purdue (Estados Unidos). Lido o pedido e o parecer favorável da Secretaria Geral, nos termos do art. 3º, letra b, do Regimento das Licenças para Viagens de Estudo, foi a prorrogação concedida, por unanimidade, por proposta do Cons. Cygna. Prorrogação do Estágio do Professor Túlio Barbosa, pelo prazo de um (1) ano, para concluir curso de especialização, na Universidade de Purdue (Estados Unidos). Lido o pedido e o parecer favorável da Secretaria Geral, nos termos do art. 3º, letra b, do Regimento das Licenças para Viagens de Estudo, foi a prorrogação concedida unanimemente, por proposta do Cons. Casqueres. Licenças para Viagens de Estudo. Com face dos itens de números 5 a 12 da pauta, cuidarem de assuntos idênticos - pedidos de licença para viagens de estudo -, o plenário decidiu examiná-los, de uma só vez. Feito o exame, o Conselho decidiu, por proposta

da Leona Lygia, munificamente aceita,
conceder as seguintes licenças: ao Profes-
sor José Bívio Gonide, por um período
de 18 (dezoito) meses, para um curso com
vistas ao título de M.S. em Deonologia de Pro-
dutores Florestais (Papéis e Celulose), na Univer-
sidade de Maine, nos Estados Unidos; ao
Professor Leode Affia de Oliveira, no
período de 1º de março de 1970 a 30 de
junho de 1971, para um curso com vistas
ao título de "Magister Scientiarum" em Experi-
mentação e Estatística, na Escola Superior
de Agricultura "Luiz de Queiroz" da Universi-
dade do Estado de São Paulo; ao Professor
Tetuo Kera, por um período de 18 (dezoito)
meses, para um curso com vistas ao título
de M.S. em Engenharia Rural, na Universi-
dade de Purdue, nos Estados Unidos; ao
Professor Aleamar Braga Rena, por um
período de 18 (dezoito) meses, para um
curso com vistas ao título de Ph.D. em Fisio-
logia vegetal, na Universidade de Illinois,
nos Estados Unidos; ao Professor Marti-
nho de Almeida e Silva, por um período
de 18 (dezoito) meses, para um curso com
vistas ao título de Ph.D. em Melhoramento
Animal, na Universidade de Iowa, nos
Estados Unidos; ao Professor Matosinho de
Souza Figueiredo, por um período de 18 (dezo-
ito) meses, para um curso com vistas ao
título de Ph.D. em Manejo e Conservação
do Solo na Universidade de Carolina do Nor-
te, nos Estados Unidos; ao Professor José

Carlos Silva, por um período de 18 (dezoito) meses, para um curso com vistas ao título de Ph. D. em Genética e Melhoramento de Glabras, na Universidade de Iowa, nos Estados Unidos; ao Pesquisador Auxiliar Vicente Waquer Dias Cabali, por um período de 18 (dezoito) meses, para um curso com vistas ao título de Ph. D. em Produção de Sementes e Melhoramento de Glabras Hortícolas, na Universidade da Califórnia, nos Estados Unidos.

Recurso do Aluno Roberto de Moraes Miranda: *
Relatando o processo, o Sr. Presidente historicou os fatos que levaram a equívoca Congregação da ESA a cassar a matrícula do recorrente e, posteriormente, indeferir o pedido de matrícula condicional do mesmo aluno, até decisão do recurso interposto para o Conselho Universitário, sugerindo-lhe, entretanto, solicitarse ao Magnífico Reitor decisão "ad referendum" do Conselho. Disse o Sr. Presidente, que havia concedido a matrícula condicional para possibilitar ao Conselho o julgamento do mérito do recurso. O Cons. Fernando explicou que a Congregação achava ser o recorrente um elemento já suficientemente punido e recuperável, todavia, por não ter êle logrado os 2/3 de votos necessários à revocação da primeira decisão do colegiado fora-lhe sugerido o recurso à instância superior. Terminou o Cons. Fernando afirmando que de si pedia a ratificação do despacho do Magnífico Reitor. O Cons. Cid afirmou que sendo professor do aluno, podia atestar sua recuperação. O Cons. Lygia

Lembron que a matrícula condicional era uma medida de segurança efetiva para a Instituição. O Acadêmico Antônio Carlos, atestando, também, a recuperação do aluno, pediu lhe fosse concedida outra oportunidade. O Cons. Sant'Ana, tendo em vistas as explicações feitas propôs a ratificação do despacho do Magnífico Reitor, concedendo a matrícula provisória. O plenário ratificou o despacho, sem voto discrepante.

Convênio Ministério da Agricultura - UFV, na importância de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), destinado a estabelecer condições para integrar as pesquisas econômico-agropecuárias que se efetuam na UFV e os estudos econômicos do setor agropecuário que vêm sendo realizados pelo ESEO-MA, nos termos estabelecidos pelo Subprojeto "Pesquisas econômico-agropecuárias" do Projeto "Estudos Econômicos do Setor Agropecuário". O Sr. Presidente após relatar os termos do convênio, esclareceu que ao plenário cabia opinar sobre o convênio uma vez que sua aprovação estava reservada ao Conselho Diretor. A pedido do Cons. Faquundes em Secretário li a íntegra do convênio e, por proposta do Cons. Lygia, o plenário manifestou-se favorável à aprovação dele, por unanimidade. Declarou, então, o Sr. Presidente, que na grande maioria das vezes os convênios surgem em regime de urgência, não permitindo a convocação do colégio Conselhos para a sua prévia apreciação. Na sua qualidade

de Reitor deve outar assiná-los "ad referendum" do Conselho que sempre ratificou seus atos. Continuará a agir da mesma forma se o novo conselho não decidisse o contrário. O Cons. Sant'Ana entendendo que o Reitor deve continuar a usar de suas prerrogativas, propôs, com assentimento geral, que ele continuasse a assinar os convênios "ad referendum" quando julgasse conveniente. Contratação de Professores Aposentados. Sendo o pedido de contratação dos professores aposentados Silvio Starking Brandão, Otto Andersen, Avelino Montovani Barbosa, Chotaro Shimoya, Joaquim Campos e Fábio Ribeiro Gomes, o Sr. Presidente disse que aprovava a contratação "ad referendum" do Conselho. O Cons. Faquendo indagou porque não fora contratado o Professor José de Alencar. O Cons. Fernando informou que, na época em que formulara o pedido de contratação, o Professor Alencar já se desligara da ESA. O Reitor acrescentou que o referido professor apenas lhe comunicara haver aceitado o cargo em Belo Horizonte. O Cons. Sant'Ana manifestou-se favoravelmente à contratação dos professores aposentados que, no seu entender, em razão da experiência e capacidade, fazem mais falta à Universidade do que está a eles. Por proposta do Cons. Leijja, a ratificação do despacho do Reitor foi aprovada por unanimidade. Contratação de Novos Auxiliares de Ensino. O Sr. Presi

deute apresentou os processos referentes à contratação de 10 (dez) auxiliares de ensino, que despachara favoravelmente "ad referendum" do Conselho e que já se encontravam em serviço. Relator, a seguir as credenciais e experiência de cada um deles.

Por proposta do Cons. Hércio, foi ratificado o despacho do Magnífico Reitor, referente aos Engenheiros-Agrônomos Selassier Bernardo (MS), Peter John Hartlyn, José Farciso Lima Thiebaut, José Maurus Nacif, Juanes de Souza e Silva e Louis Sérgio Bonavida; por proposta do Cons.

Leid, o despacho referente ao Engenheiro-Agrônomo Autônio Carlos Ribeiro; por proposta do Cons. Lejgia, o despacho referente aos Engenheiro-Agrônomo Roberto Ferreira de Novais e Engenheiro-Florestal José Carlos Ribeiro; por proposta do Cons. Fernando, o despacho referente ao Engenheiro-Florestal Benedito Rocha

Idal. O Cons. del. Sindice pediu que o processo de contratação de novos servidores continuasse, sempre, o laudo médico a respeito do candidato, o que foi deferido. Estando decididos os assuntos constantes da pauta, disse o Sr. Presidente que por decisão anterior do Conselho ficava à livre decisão do Reitor trazer a plenário os assuntos extra-pauta que entendesse convenientes. O Cons. Fernando, considerando que o novo Conselho da UFV realizava sua primeira reunião

devia manifestar-se sobre aquela decisão anterior, pelo que propunha fosse ela ratificada. A proposta Fernando, foi aprovada, por unanimidade. O Cons. Fagundes disse que sempre pensara que ao Conselho fosse facultado sempre trazer a plenario o assunto que julgasse oportuno. O Sr. Presidente, retracou estar o Conselho naturalmente equivocado, e explicou: os processos encaminhados após a feitura da pauta, é que ficam a critério do Reitor, decidindo este de seu encaminhamento ou não ao conhecimento do plenario. Os conselheiros sempre foram livres, e continuavam a se-lo, de trazerem ao Conselho o assunto ou matéria que desejassem. Licença para Férias de Estudo da Professora Lídia Maria Sant'Ana Costa. Apresentado o pedido de licença da Professora Lídia Maria Sant'Ana Costa, para um curso com vistas ao título de MS em Belas Artes com ênfase em Desenho, na Universidade de Illinois, nos Estados Unidos, foi o mesmo discutido pelos Cons. Fernando, del Quidice, Leppia, Sant'Ana e Fagundes, sendo, afinal, por proposta do Cons. Fernando aprovado, por unanimidade, ressalvadas as implicações administrativas. Convênio Ohio - UFV, lido, por mim Secretário, o texto do convênio, no valor de US\$ 10.000,00 (dez mil dólares), destinado a uma pesquisa nas Lomas da Mata e do Triângulo Mineiro, visando o preenchimento e processamento de 100 questionários sobre culturas amais, na

Zona da Mata; 100 questionários sobre cultu-
ras animais no Triângulo Mineiro e 50 que-
stionários sobre gado, também no Triângulo
Mineiro, o plenário manifestou-se favorável-
mente à sua aprovação. Convênio UFV-MEC
(COMCRETIDE), no valor de Cr\$ 1.664.552,32
(um milhão, seiscentos e sessenta e quatro
mil, quinhentos e cinqüenta e dois cruzeiros e
trinta e dois centavos), destinado a suplemen-
tar, de maio a dezembro de 1970, as despesas
da Universidade Federal de Viçosa - UVV, com
9 Professores Titulares, 28 Professores Adjun-
tos, 76 Professores Assistentes e 17 Auxilia-
res de Ensino, em regime de tempo integral
e dedicação exclusiva. Lido o texto inte-
gral do convênio, pelo Sr. Presidente, o plena-
rio manifestou-se favoravelmente à sua
aprovação. Regimento do Conselho Uni-
versitário. O Sr. Presidente determinou a
distribuição de cópias do Regimento do anti-
go Conselho Universitário para as corregen-
das ou alterações que o plenário desejasse ul-
tle introduzir. O Cons. Fernando propôs que
uma comissão constituída dos Cons. del
Quidice (Presidente), Ruyzja, o Secretário
Geral e o acadêmico Antônio Carlos, es-
tudassem o regimento antigo e fizessem
a redação do novo regimento para aprecia-
ção do plenário. O Cons. del Quidice propôs
que a comissão fosse constituída dos
Cons. Sant'Ana e Faquinedes. Submetidas
a voto, foi aprovada a proposta Fernando.
Regimento das licenças para viagens

de Estudo - Para a mesma finalidade, o Sr. Presidente determinou a distribuição de cópias do Regimento das Licenças para Viagens de Estudo. A Cons. Lygia propôs que também uma comissão constituída dos Cons. Sant'Ana, Faquedes e o Secretário Geral revissem o regimento e apresentassem sua nova redacção. A proposta Lygia foi aprovada, por unanimidade. JETÃO DE PRESENÇA E DIÁRIAS O Sr. Presidente deu conhecimento ao plenário que de acôrdo com o parecer da Consultoria Jurídica do Ministério da Educação e Cultura, o jetão dos Senhores Conselheiros era de Cr\$ 63,24 (sessenta e três cruzeiros e vinte e quatro centavos) e a diária dos Conselheiros residentes fora de Picos, Cr\$ 54,00 (cinquenta e quatro cruzeiros). Deu ainda notícia de que os formulários do orçamento para 1971 seriam distribuídos para preenchimento e devolução até 31 de maio próximo. Convidou os Srs. Conselheiros para a posse dos Presidentes dos Conselhos Secções e Diretores das Divisões de Assistência e Administração para o dia seguinte, às 11:30 horas, na sede da Reitoria. O Cons. Sant'Ana solicitou e lhe foi deferido que as pautas dos futuros conselhos coativessem as ementas dos assuntos a serem discutidos. Nada mais havendo que devesse ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença e colaboração dos Srs. Conselheiros e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Tácio Góme, Secretário

Geral da Universidade Federal de
Socasa, lavrei esta ata que será as-
siuada quando, lida for achada con-
forme.

Antônio Magalhães

Antônio Carlos Pereira
Embatista

Lygia de Oliveira Dique

Luiz Carlos de
Lima e Magalhães

Antônio
Antônio Augusto de
Ferreira